



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 134/2023/SEMAM

Linhares-ES, 13 de abril de 2023.

Wellington Vizentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares-ES

Ref.: Processo de Referência CML: 1173/2023 – Autoria: Vereador Carlos Almeida

Senhor Presidente,

1. Em atenção à solicitação supramencionada, encaminhamos a V. Ex.^a, para acompanhamento, uma via da Autorização de Poda de Árvores, próximo à Quadra Poliesportiva do Bairro Nova Esperança, neste Município, e já enviamos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOS para as devidas providências.
2. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref_Formulário 66- 2023

REF. processo CML Nº 1173/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Próximo à Quadra Poliesportiva, Posto de Saúde e EMEF Adelson Del'Santo – Bairro Nova Esperança – Linhares - ES

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA SELETIVA E DE CONDUÇÃO DE COPAS em 16 (dezesesseis) ÁRVORES**, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 12 de Abril de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Ruficome Identificador 3200360035003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente em 03/04/2023 às 14:37:22 2067,
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020, E-mail: semam@linhares.es.gov.br
(27) 98132-1130 e (27) 98115-1434

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 13/04/2023 16:20

Checksum: **273C8770BD15BA98AF1B7585C31756089AC5C9AF40663A5B765AC3B98BF2F1BF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.